



Revisitar o Concílio Vaticano II: chaves para uma Igreja sinodal

Revisiting the Second Vatican Council: Keys to a Synodal Church

Tiago de Fraga Gomes

Docente no PPG de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Francisco Thallys Rodrigues

Doutorando no PPG de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Resumo: A presente pesquisa, a partir de uma abordagem teórico-bibliográfica, busca retomar a eclesiologia do Concílio Vaticano II, em especial a partir da *Lumen Gentium*, para compreender o caminho sinodal proposto pelo Papa Francisco. Parte-se do movimento de renovação eclesiologia no período anterior ao concílio, destacando as discussões em torno da compreensão da Igreja, para, então, apresentar as ideias-chave da *Lumen Gentium* que foram fundamentais para a renovação da autoconsciência da Igreja. Em seguida, elabora-se uma reflexão sobre a recepção da eclesiologia conciliar pela via da colegial, comunitária e sinodal. Os textos conciliares representam o ponto de partida de um processo de renovação eclesial e pastoral na dinâmica do *aggiornamento* necessário de uma Igreja sempre em reforma, buscando a sua renovação para melhor evangelizar na atualidade.

Palavras-chave: Igreja. Concílio Vaticano II. *Lumen Gentium*. Colegialidade. Sinodalidade.

Abstract: This research, based on a theoretical-bibliographical approach, seeks to revisit the ecclesiology of the Second Vatican Council, especially from *Lumen Gentium*, to understand the synodal path proposed by Pope Francis. It begins with the movement of ecclesiological renewal in the period prior to the council, highlighting the discussions surrounding the understanding of the Church, and then presents the key ideas of *Lumen Gentium* that were fundamental to the renewal of the Church's self-awareness. It then elaborates a reflection on the reception of conciliar ecclesiology through the collegial, communal and synodal path. The conciliar texts represent the starting point of a process of ecclesial and pastoral renewal in the dynamics of the necessary *aggiornamento* of a Church always in reform, seeking its renewal to better evangelize in the present day.

Keywords: Church. Second Vatican Council. *Lumen Gentium*. Collegiality. Synodality.

Introdução

Nos últimos tempos a Igreja tem refletido sobre a necessidade de percorrer os rumos da sinodalidade. Este é um apelo constante do Papa Francisco. Alguns fatos marcam essa reflexão, um deles é o discurso do Papa Francisco, em 2015, por ocasião da

Recebido em: 28 out. 2024 Aprovado em: 20 dez. 2024

comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos, ocorrido após o encerramento do Concílio Vaticano II (1962-1965). Esta instância fundada pelo Papa Paulo VI tem como intuito dar continuidade aos processos de renovação eclesial e pastoral suscitados pelo Concílio. Outro fato marcante foi o documento da Comissão Teológica Internacional publicado em 2018 intitulado *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. Daí em diante, percebe-se em várias instâncias toda uma dinâmica sinodal proposta pelo Papa Francisco, e que tem inspirado todas as instâncias da Igreja a uma postura de escuta, desde as bases, para acolher os apelos do Espírito Santo para a Igreja atual. Mais recentemente, foi publicado o documento final da segunda sessão do Sínodo dos Bispos, realizado na Cidade do Vaticano, de 2 a 27 de outubro de 2024, intitulado *Por uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão*. Em 2025, celebrando os 60 anos de encerramento do Concílio Vaticano II, o Jubileu da Esperança emerge como um novo fato eclesial de recepção conciliar.

O Papa Francisco convida a Igreja a refletir sobre os caminhos a serem tomados diante dos grandes desafios que a humanidade enfrenta atualmente. Os discursos do papa, seus gestos, suas propostas de reforma, têm sinalizado para uma continuidade com as dinâmicas de diálogo e de *aggiornamento* tão ansiadas pelo Concílio Vaticano II. Diante disso, poderíamos nos perguntar: quais os principais temas e discussões presentes na reflexão eclesiológica do Concílio Vaticano II, em especial, na *Lumen Gentium*, e que tem embasado o caminho sinodal proposto pelo Papa Francisco? Tendo em vista isso, a presente pesquisa busca tratar do contexto teológico de renovação anterior ao Concílio Vaticano II, ou seja, os antecedentes da reforma eclesial ocorridos a partir dos movimentos de retorno às fontes do cristianismo. Em seguida, tratar-se-á do tema da renovação da autoconsciência da Igreja a partir da *Lumen Gentium*, onde se destacará algumas ideias eclesiológicas fundamentais do Concílio. Essas ideias-chave são fundamentais para uma compreensão das visões eclesiológicas que se seguiram ao Concílio. Por fim, serão abordadas algumas perspectivas para a edificação de uma Igreja pós-conciliar colegial, comunitária e sinodal, na linha dos processos suscitados pelo Papa Francisco para a Igreja atual.

1 O contexto teológico de renovação anterior ao Concílio Vaticano II

Na segunda metade do século XIX, a Igreja católica, em meio a avalanche de mudanças vividas pela sociedade industrial europeia, a formação dos Estados nacionais, a consolidação das ciências naturais e a ascensão das ciências históricas, procura ensaiar respostas a partir de seus centros de formação teológica, como é o caso de Tübingen, na Alemanha, de Roma, na Itália. Nessas escolas teológicas havia um esforço sistemático para repensar os caminhos da Igreja diante de tantos questionamentos emergentes da sociedade. Ao se encerrar, o Concílio de Trento deixou “sem solução algumas questões eclesiológicas, particularmente aquela relativa à superioridade do papa sobre o concílio”.³⁴¹ Nesse contexto, o Concílio Vaticano I afirma a infalibilidade papal, visando colocar um fim nas velhas discussões relacionadas ao primado pontifício e ao magistério conciliar. Entretanto, nas décadas seguintes, a Igreja experimenta um profundo movimento de renovação teológica e de retomada das discussões sobre a relação entre o papa e os bispos.

³⁴¹ SOUZA, Ney de; GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes. *Catolicismo e sociedade contemporânea: do Concílio Vaticano I ao contexto histórico-teológico do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2013, p. 24.

No início do século XX, começaram alguns movimentos de renovação em toda a Igreja. Esses movimentos ocorrem tanto no âmbito da reflexão teológica, quanto no âmbito da ação pastoral. No âmbito teológico pode-se destacar duas escolas teológicas francesas. Em 1907, era fundada a escola de teologia *Le Saulchoir*, dirigida pela ordem dominicana. Nela lecionaram grandes teólogos como Gardeil, Chenu e Congar. *Le Saulchoir* se torna responsável por uma revisitação ao pensamento de Tomás de Aquino com interesses nos problemas atuais, empreendendo uma “reforma” ou “obra de saneamento” do pensamento teológico no contexto da controvérsia modernista. Havia uma preocupação de reformar a teologia levando em consideração a crítica bíblica e histórica. Apesar do caráter especulativo da teologia, era necessária moderação para não cair em um tomismo “doutrinário” e “fechado”.³⁴² Em *Le Saulchoir* desenvolve-se uma teologia bastante “arejada”, apesar de um olhar de desconfiança das autoridades eclesiais. Era uma nova concepção teológica que estava em elaboração, uma *nouvelle theologie*.³⁴³

Também havia a escola dos jesuítas de Lyon-Fouvière que se destacava pela renovação teológica, sobretudo, com a publicação de traduções dos textos patrísticos na coleção *Sources Chrétiennes* que teve início em 1942, e com a coleção de estudos *Theologie* iniciada em 1944. Um artigo de Daniélou, publicado na revista *Études* em abril de 1946, expressa o programa deste processo de renovação, afirmando os novos rumos do pensamento religioso.³⁴⁴ Entre os grandes teólogos, destas escolas, merece destaque especial a figura de Yves Congar, que propôs uma reforma da Igreja para que esta fosse mais fiel à sua missão e vocação. Congar exerceu papel relevante na aproximação entre teólogos dominicanos e jesuítas franceses. Durante o pontificado de Pio XII, Congar foi silenciado, pois em Roma se suspeitava que Congar fosse demasiado “moderno”, se estabelecendo um clima de suspeita em relação ao teólogo. Porém, durante o Concílio Vaticano II, o trabalho de Congar ganhou grande notoriedade e importância, exatamente por influenciar a reflexão sobre a Igreja. A *Lumen Gentium* reflete um desenvolvimento eclesiológico que já estava em curso há algumas décadas. O Concílio Vaticano II concluiu um processo de canonização da perspectiva eclesiológica da *nouvelle theologie*, “tornou-se célebre por ter, ainda que *a posteriori*, revalorizado a reflexão teológica do dominicano Yves Congar, próximo dos padres operários; a teologia dos jesuítas Henri de Lubac e Jean Daniélou, colocados de lado durante o pontificado de Pio XII”.³⁴⁵

As escolas francesas influenciam fortemente o pensamento eclesiológico na primeira metade do século XX, bem como os movimentos de renovação teológica, ecumênica, bíblica, patrística e litúrgica, oferecendo o substrato necessário para a renovação eclesiológica realizada pelo Concílio Vaticano II. Retomam-se discussões que pareciam ter sido encerradas, mas que são recuperadas a partir de novos dados trazidos pelas pesquisas teológicas. Seguindo esse ritmo, o Concílio Vaticano II retoma a discussão em torno da relação entre papa e os bispos. Esse debate, que já tinha sido mais acirrado nos séculos anteriores, com disputas entre papistas e conciliaristas, parecia ter ganhado seu último golpe com a afirmação da infalibilidade papal por ocasião do Concílio Vaticano I. Entretanto, o processo de renovação teológica realizado pelo

³⁴² GIBELLINI, Rosino. *A teologia do século XX*. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2012, p. 165-166.

³⁴³ GIBELLINI, 2012, p. 168.

³⁴⁴ GIBELLINI, 2012, p. 169.

³⁴⁵ SOUZA, 2013, p. 107.

concílio, abriu espaço para uma nova compreensão do lugar e da importância dos bispos. Os temas da sacramentalidade e da colegialidade episcopal terão um espaço privilegiado em algumas das aulas conciliares. Nesse contexto mostrava-se necessário afirmar a unidade do Colégio Episcopal unido ao Papa, bem como papel e a importância das Igrejas locais e das Conferências Episcopais, surgidas recentemente.

O Concílio Vaticano II pretenderá equilibrar a importância do primado papal e da colegialidade episcopal, buscando superar uma eclesiologia hierarcológica que havia se configurado ao longo do segundo milênio.³⁴⁶ O resgate do contexto teológico de renovação anterior ao Concílio Vaticano II, segundo Valentini, aponta para o fato de que o Concílio Vaticano II “não prescindiu da caminhada anterior da Igreja nem provocou rupturas com ela. Ao contrário, soube valorizar esses movimentos”.³⁴⁷ Sendo assim, cabe uma breve reflexão sobre o movimento de renovação da autoconsciência da Igreja proposto pelo Concílio Vaticano II, em especial, a partir da *Lumen Gentium*, que exerce, entre os documentos conciliares, um papel programático, sobretudo, para o tema eclesiológico.

2 A renovação da autoconsciência da Igreja a partir da *Lumen Gentium*

Sob o influxo de movimentos de renovação é convocado em 25 de janeiro de 1959 o Concílio Vaticano II por João XXIII, 90 dias após sua eleição papal, surpreendendo os cardeais e a cúria romana. Um papa muito idoso, considerado um “papa de passagem”, se torna o “papa da passagem” da Igreja tridentina, da autodefesa, para a Igreja do diálogo com o mundo. O Concílio Vaticano II oportuniza a passagem do tempo da cristandade à modernidade.³⁴⁸ A intenção do Papa João XXIII para o Concílio Vaticano II consiste em atualizar a autoconsciência que a Igreja tem de si mesma e de seu mistério.³⁴⁹ Sendo assim, o Concílio Vaticano II foi um concílio eclesiológico, ou seja, um concílio da Igreja sobre a Igreja.³⁵⁰ Foi um concílio pastoral, ecumênico, dialógico e atualizador.³⁵¹ João XXIII tinha consciência que “o mundo atual, com seus desafios e crises, requer da Igreja uma postura de abertura e atualização constante para que esta possa corresponder às questões que emergem da realidade humana e social”.³⁵²

³⁴⁶ MADRIGAL, Santiago. *Conferencias episcopales para una Iglesia sinodal*. Maliaño: Sal Terrae, 2020a, p. 12.

³⁴⁷ VALENTINI, Demétrio. O processo conciliar do Vaticano II e sua continuidade na vida da Igreja. In: BRUSTOLIN, Leomar Antônio (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 17-28, p. 28.

³⁴⁸ BRIGHENTI, Agenor. Modelos de pastoral e eclesiológicos, em torno à renovação do Vaticano II. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 75, n. 298, p. 280-302, Abr./Jun. 2015, p. 289.

³⁴⁹ HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. Igreja, o que dizes de ti mesma? E as eclesiologias. In: BRUSTOLIN, Leomar Antônio (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 97-123, p. 97.

³⁵⁰ CODINA, Víctor. Eclesiologia do Vaticano II. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 45, n. 127, p. 461-472, Set./Dez. 2013, p. 464.

³⁵¹ LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira aproximação*. São Paulo: Loyola, 2005, p. 66-73.

³⁵² GOMES, Tiago de Fraga. O cuidado pastoral da Igreja como sinal de esperança em tempos de crise. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 323, p. 547-568, Set./Dez. 2022, p. 549-550.

O Concílio Vaticano II, ao assumir um caráter pastoral-eclesiológico³⁵³, nutre a perspectiva de uma Igreja que está no mundo, realizando um percurso histórico de partilha das alegrias e esperanças, tristezas e angústias, da humanidade.³⁵⁴ De acordo com o Concílio, a Igreja, comunidade visível e espiritual, “caminha juntamente com toda a humanidade, participa da mesma sorte terrena do mundo e é como que o fermento e a alma da sociedade humana, a qual deve ser renovada em Cristo e transformada em família de Deus”.³⁵⁵ Seguindo a dinâmica do mistério da encarnação de Cristo, a Igreja, em sua ação pastoral, precisa assumir os elementos culturais de cada povo e de cada época histórica, pois cada Igreja local, em seu contexto, “aprofunda as suas raízes na cultura de seu povo, ao oferecer o Evangelho como a resposta de fé para as questões fundamentais da vida humana. E aqui está o núcleo da missão da diocese/prelazia: estabelecer uma relação fecunda entre fé e cultura”.³⁵⁶

As eclesiologias de Mistério e povo de Deus, embasadas sob o teadrismo cristológico, fundamentam a renovação da autoconsciência da Igreja, humana e divina, que compartilha os dramas concretos da história humana. Nesse sentido, “a Igreja, em sua historicidade, busca se encarnar, sempre atenta aos sinais dos tempos, em uma abertura crítica ao mundo contemporâneo, tendo sempre o Evangelho como critério basilar de sua ação e atualização”.³⁵⁷ O Evangelho de Cristo é o grande critério basilar e balizador das reformas eclesiais. A referência a pessoa e atuação de Cristo sempre foi e sempre será o critério hermenêutico fundamental para discernir se a Igreja está no rumo certo. “O Concílio Vaticano II evidenciou que a renovação eclesial é uma genuína expressão da fidelidade da Igreja a Jesus Cristo”.³⁵⁸ Esse cristocentrismo leva a Igreja a desejar o seu *aggiornamento*, a fim de corresponder melhor ao chamado de Cristo para evangelizar e pastorear o povo de Deus peregrino. “O Concílio Vaticano II objetivou um *aggiornamento* da Igreja em vista das novas necessidades pastorais”.³⁵⁹

Nesse sentido, é atual o apelo do episcopado latino-americano na Conferência de Aparecida, no qual os bispos afirmam que “nenhuma comunidade deve isentar-se de entrar decididamente, com todas as forças, nos processos constantes de renovação missionária e de abandonar as ultrapassadas estruturas que já não favoreçam a transmissão da fé”.³⁶⁰ A Igreja latino-americana, desde a Conferência de Medellín, passando pelas Conferências de Puebla, Santo Domingo e Aparecida, sempre buscou esse *aggiornamento* tão desejado pelo Concílio Vaticano II, consciente de que “o

³⁵³ HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; GOMES, Tiago de Fraga. A Igreja como comunidade evangelizadora em busca da unidade. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 285-307, 2015, p. 290.

³⁵⁴ CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo atual, n. 1.

³⁵⁵ GS, n. 40.

³⁵⁶ GOMES, Tiago de Fraga; FERNANDES, Rafael Martins. Igreja local e pequenas comunidades: um estudo no contexto das reflexões do episcopado latino-americano. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 56, n. 2, p. 427-452, 2024, p. 439.

³⁵⁷ HACKMANN; GOMES, 2015, p. 291.

³⁵⁸ CAUDURO, Mercio José; GOMES, Tiago de Fraga. Tradição da Igreja e renovação eclesial em tempos do pontificado de Francisco. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 16, n. 2, p. 274-292, 2024, p. 287.

³⁵⁹ HACKMANN; GOMES, 2015, p. 292.

³⁶⁰ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documento de Aparecida*: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: CNBB; São Paulo: Paulinas; Paulus, 2007, n. 365.

aggiornamento proposto à Igreja pelo Concílio Vaticano II é um desafio constante”.³⁶¹ O Concílio Vaticano II representa uma mudança de postura da Igreja em relação à sociedade. Há uma abertura à modernidade e à uma justa autonomia das realidades seculares. O mérito do Concílio Vaticano II está em acolher criticamente as reivindicações modernas, estabelecendo um fecundo diálogo. Na esteira da fé, este diálogo está marcado pelo personalismo e pelo retorno às fontes da fé cristã, os quais conduzem a uma reflexão sobre a experiência de fé do ser humano hodierno, imerso em um contexto de grandes transformações socioculturais.

A tessitura da escrita da Constituição Dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja, mostrou-se como uma missão árdua e demorada, pois haviam muitas tensões na compreensão da Igreja entre os Padres conciliares. “Ao menos alguns setores do concílio davam-se conta, sempre mais, que em poucos meses não se podia improvisar uma reflexão que durante séculos foi omitida ou reduzida às estreitas categorias”.³⁶² As tensões que se deram em torno da construção do texto da *Lumen Gentium*, entre aqueles que desejavam um processo de maior renovação e aqueles que, mesmo em menor número – a chamada minoria conciliar –, dificultavam esse caminho, foram uma oportunidade para importantes amadurecimentos eclesiológicos. Considerando o esquema *Ecclesia ad intra et ad extra* do cardeal belga Leo-Jozef Suenens, e lançando um olhar sobre o conjunto dos trabalhos conciliares, a *Lumen Gentium* ocupa uma posição central entre os documentos do concílio, permitindo uma interpretação do conjunto da obra conciliar, especialmente da questão central, que foi a questão eclesiológica.³⁶³

Para compreender a *Lumen Gentium*, é preciso considerar sua estrutura fundamental, que apresenta harmonia entre suas partes: os capítulos 1 e 2 definem a natureza da Igreja como um Mistério teândrico, divino e humano, que tem a sua razão de ser e a missão enraizadas na própria Trindade, e que se realiza na concretude da histórica: os capítulos 3 e 4 apresentam a realidade da Igreja como comunidade dos batizados, daqueles que respondem ao convite de Cristo, assumindo diferentes carismas e ministérios; os capítulos 5 e 6 afirmam que a vocação à santidade é um chamado para todos, não apenas para os religiosos; os consagrados(as) têm um carisma especial que manifesta nos seus votos o que é a santidade na sua totalidade; os capítulos 7 e 8 mostram que a Igreja peregrina neste mundo, com um horizonte escatológico, cujo destino e consolo, encontra na figura de Maria um ícone arquetípico ou modelo; Maria é um sinal, uma representação, daquilo que a Igreja quer viver, e que um dia será na glória realizada.

Nota-se, em relação à eclesiologia pré-Vaticano II, uma grande mudança no modo de explicitar a realidade da Igreja, não mais iniciando as reflexões eclesiológicas estabelecendo distinções entre hierarquia e fiéis, nem em termos de sociedade perfeita, mas começando por aquilo que é comum: Igreja, Mistério e povo de Deus, sacramento universal de salvação³⁶⁴, que tem no batismo o fundamento do discipulado cristão. Na

³⁶¹ GOMES, Tiago de Fraga. A missão da Igreja em tempos de pandemia. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 36, n. 2, p. 337-353, Mai./Ago. 2021, p. 338.

³⁶² ALBERIGO, Giuseppe. *Breve História do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006, p. 160.

³⁶³ VILLAR, José Ramón. A constituição dogmática *Lumen Gentium*. In: HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; AMARAL, Miguel de Salis (Org.). *As Constituições do Vaticano II: ontem e hoje*. Brasília: CNBB, 2015, p. 141-199, p. 142.

³⁶⁴ CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium: sobre a Igreja*, n. 48.

Lumen Gentium, “a hierarquia encontra-se no interior do povo de Deus ao serviço da totalidade dos batizados. Por outro lado, o povo de Deus requer a função hierárquica dos pastores, dotada de poder necessário para ser uma *diakonia* eficaz”.³⁶⁵ A Igreja não é hierarquia ou laicato, mas uma instituição que resulta da relação destas realidades: trata-se de procurar uma integração entre leigos e hierarquia na Igreja. “O Concílio Vaticano II recuperou, pelo menos em parte, no cap. 2 da constituição conciliar *Lumen Gentium*, a categoria bíblica de povo de Deus, que a teologia católica descobrira nos anos 1937-1942, graças sobretudo a Congar, com o estudo ‘A Igreja e sua unidade’”.³⁶⁶

Os capítulos 3 e 4 da *Lumen Gentium* são fundamentais para a compreensão da relação entre ministério petrino e episcopado, abrindo espaço para a colegialidade. O Concílio Vaticano II tenta estabelecer um equilíbrio entre ambos os aspectos, pois ao longo da história, o ministério petrino cresceu excessivamente, atrofiando o papel do colégio episcopal. A expressão “comunhão hierárquica” aparece em dois momentos no documento³⁶⁷, unindo dois modelos eclesiológicos de dois milênios: primeiro milênio (comunhão) e segundo milênio (hierarquia). O Concílio Vaticano I afirmou o modelo eclesiológico de hierarquia na medida em que sublinhou a força do primado petrino. Por sua vez, o Concílio Vaticano II, sem desvalorizar o primado petrino, insistiu na ideia da colegialidade episcopal. Isso significa que os bispos formam um colégio presidido e dirigido pelo papa, o qual tem uma função fundamental para a manutenção da comunhão em toda a Igreja. “O concílio afirmou – pela primeira vez num texto conciliar – a autoridade colegial durante o segundo milênio. Deste modo, o concílio situou o ensinamento do Vaticano I sobre o primado papal no contexto do colégio dos bispos, ao qual pertence o papa como sua cabeça”.³⁶⁸

Os números 18 a 34 da *Lumen Gentium* apresentam o episcopado como sujeito eclesial. Os bispos formam um órgão colegiado, de modo que a reponsabilidade e a solicitude por toda a Igreja é compartilhada por todos os bispos, em espírito colegial, sob a condução do papa. A fórmula *collegialis unio* contém uma metáfora que expressa a unidade da Igreja e do episcopado, de forma que a eclesiologia de comunhão oferece o fundamento da colegialidade.³⁶⁹ Sendo assim, a discussão sobre os temas do primado petrino e da colegialidade episcopal, ambos temas fundados em uma eclesiologia de comunhão, apela para a necessidade de recepção de uma Igreja pós-conciliar em espírito colegial, comunal e sinodal.

3 Por uma Igreja pós-conciliar colegial, comunal e sinodal

A dinâmica da colegialidade episcopal, no horizonte da comunhão eclesial, é importante para pensar a nova dinâmica da Igreja proposta pelo Concílio Vaticano II. Além disso, o concílio insiste numa Igreja de comunhão que valoriza todos os carismas e ministérios. Esta doutrina comunal constitui o coração da *Lumen Gentium*, cujas afirmações sobre sacramentalidade e colegialidade buscam um equilíbrio em relação à doutrina do primado pontifício.³⁷⁰ Atualmente, contemplando os esforços empreendidos em direção a uma maior efetivação da colegialidade episcopal, percebe-

³⁶⁵ VILLAR, 2015, p.171.

³⁶⁶ GIBELLINI, 2012, p. 207.

³⁶⁷ LG, n. 21-22.

³⁶⁸ VILLAR, 2015, p. 172.

³⁶⁹ MADRIGAL, 2020, p. 16.

³⁷⁰ MADRIGAL, 2020a, p. 98.

se, como fruto dos impulsos conciliares, o papel fundamental exercido pelas Conferências Episcopais. Entretanto, atualizar a compreensão de uma Igreja colegial, que esteve durante tanto tempo pensada a partir de uma centralidade papal e curial, requer uma renovada reflexão teológico-pastoral sobre o papel das Igrejas locais, sendo esta uma tarefa ainda inacabada. Além disso, pensar a santidade como uma tarefa a ser vivida e testemunhada pelo conjunto dos batizados, na dinâmica da comunhão expressa pelo exercício dos vários carismas e ministérios na comunidade eclesial, continua a ser um grande desafio.

O Concílio Vaticano II, acontecimento eclesial que promoveu uma verdadeira *virada copernicana* no século XX – descentramento da Igreja em relação a si mesma, recentrada em Cristo e no Reino de Deus –, tratou de temas cruciais, que são o fundamento das atuais recepções conciliares, como é o caso da natureza/dinâmica sinodal da Igreja, especialmente no que diz respeito à vivência dos ministérios – valorizando a dignidade eclesial do laicato – e ao exercício da autoridade na Igreja.³⁷¹ O Concílio Vaticano II, sem desmerecer a tradição tridentina e do Vaticano I, buscou amadurecer temas considerados tabus teológicos, buscando uma nova vivacidade dos elementos constituintes da identidade da Igreja. Nesse sentido, é possível afirmar que a originalidade do Concílio Vaticano II está em propor uma visão teológica que elabora uma integração e que salvaguarda e valoriza o legado da Tradição eclesial, dialogando com a sociedade, sem perder de vista uma minoria conciliar bastante resistente aos movimentos de renovação teológica e eclesiológica.³⁷² João XXIII e Paulo VI foram papas do diálogo dentro e fora da Igreja, escutaram os apelos e as necessidades da *Ecclesia ad intra et ad extra*.

Uma Igreja colegial e sinodal, que vive a comunhão entre todos os membros da Igreja, busca ser para o mundo sacramento da comunhão com Deus. Por isso, a colegialidade apenas pode ser pensada a partir da ideia de comunhão, pois a comunhão de todos os batizados com a Trindade anima o povo de Deus em caminho. A redescoberta da eclesiologia de comunhão ajuda a pensar a Igreja na variedade e na universalidade do povo de Deus, unidade sob a condução do vigário de Cristo, cabeça visível da Igreja.³⁷³ Essa concepção eclesiológica pode ser vislumbrada pela incidência do termo “comunhão”, encontrado em diversas passagens dos documentos conciliares, aparecendo 22 vezes na *Lumen Gentium*.³⁷⁴ A comunhão, entendida em muitos sentidos, expressa, sobretudo, a relação entre os múltiplos carismas, serviços e ministérios, abrindo espaço para a reflexão sobre a sinodalidade da Igreja. O fortalecimento das estruturas e dos espaços de comunhão em todas as instâncias eclesiais, para além do cumprimento formal de quaisquer prerrogativas do Código de Direito Canônico, propõe como urgência o fomento de uma Igreja como comunhão e participação. Isso se torna ainda mais complexa em um contexto marcado pela fragilidade dos laços comunitários, onde a mídia e os meios de comunicação, superficializam as relações. Neste contexto, falar de comunhão, escuta e participação, torna-se algo que parece carecer de sentido ou demasiadamente idealista.

³⁷¹ MADRIGAL, 2020a, p. 91.

³⁷² JOSAPHAT, Carlos. Colegialidade. In. PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (Coords). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p.149-153, p. 150.

³⁷³ MADRIGAL, 2020a, p. 98.

³⁷⁴ WOLFF, Elias. Comunhão. In. PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (Coords). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p. 163-169, p. 164.

A celebração do Concílio Vaticano II foi um passo decisivo para a recuperação da dimensão sinodal da Igreja.³⁷⁵ Com o papado de Francisco, o tema eclesiológico da sinodalidade tem voltado fortemente ao centro das atenções.³⁷⁶ O Papa Francisco tem insistido em uma Igreja comunhão e participação pela via da sinodalidade, do caminhar juntos, de uma Igreja da escuta³⁷⁷, que acolhe os apelos de renovação que o Espírito Santo suscita no coração dos fiéis. O Papa Francisco deseja uma Igreja sinodal. “O termo grego *σύνδοχος* é composto pela preposição *σύν* e pelo substantivo *ὁδός* e indica o ‘caminho tomado junto’ pelos membros do povo de Deus”.³⁷⁸ A Comissão Teológica Internacional afirma que “ainda que o termo e o conceito de sinodalidade não se encontrem, explicitamente, no ensinamento do Concílio Vaticano II, pode-se afirmar que a instância da sinodalidade está no coração da obra de renovação por ele promovida”.³⁷⁹ Nesse sentido, como uma nova fase de recepção do *aggiornamento* conciliar, Francisco é um papa “filho” e “promotor” do Concílio Vaticano II. “Uma das características fundamentais do pontificado de Francisco consiste em colocar em movimento um processo amplo de renovação eclesial em comunhão e em continuidade com o processo de *aggiornamento* iniciado pelo Concílio Vaticano II”.³⁸⁰ No texto do relatório final da Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, de outubro de 2024, isso fica bastante claro, ao se afirmar que “o caminho sinodal é, de fato, concretizar o que o Concílio ensinou sobre a Igreja como Mistério e Povo de Deus, chamada à santidade através da conversão contínua que vem da escuta do Evangelho”.³⁸¹ O Sínodo dos Bispos, sob a condução do Papa Francisco, acredita que é preciso acolher as propostas do Concílio Vaticano II, suas inspirações e aspirações, e relançar para o mundo atual a sua força profética.

Já na *Evangelii Gaudium*, texto programático de seu pontificado, Francisco insiste que a Igreja precisa se renovar “a partir do coração do Evangelho”³⁸², pois “sempre que procuramos voltar à fonte e recuperar o frescor original do Evangelho, despontam novas estradas, métodos criativos, outras formas de expressão, sinais mais eloquentes, palavras cheias de renovado significado para o mundo atual”.³⁸³ O Papa Francisco deseja uma Igreja da escuta e do diálogo, que requer “a capacidade de *estar-com, ser-com, sentir-com, viver-com*, comungar. Isso é sinodalidade”.³⁸⁴ A

³⁷⁵ MADRIGAL, Santiago. *De pirâmides y poliedros: señas de identidad del pontificado de Francisco*. Maliaño: Sal Terrae, 2020b, p. 94.

³⁷⁶ REPOLE, Roberto. *O sonho de uma Igreja evangélica: a eclesiologia do Papa Francisco*. Brasília: CNBB, 2018. v. 4, p. 77.

³⁷⁷ FRANCISCO, Papa. Comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos: Discurso do Santo Padre Francisco. Aula Paulo VI. 2015.

³⁷⁸ GOMES, Tiago de Fraga; BRUSTOLIN, Leomar Antônio; DALL OSTO, Leonardo Lucian. O caminho da Igreja: primado, colegialidade e sinodalidade. *Pistis e Praxis*, Curitiba, v. 15, n. 1, p. 83-95, Jan./Abr. 2023, p. 84.

³⁷⁹ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. 2018, n. 6.

³⁸⁰ CAUDURO; GOMES, 2024, p. 276.

³⁸¹ XVI ASSEMBLEA GENERALE ORDINARIA DEL SINODO DEI VESCOVI. Per una Chiesa sinodale: comunione, partecipazione, missione. Documento finale. Seconda Sessione (2-27 ottobre 2024). Città del Vaticano, 2024, n. 5.

³⁸² FRANCISCO, Papa. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*, n. 34-39.

³⁸³ EG, n. 11.

³⁸⁴ WOLFF, Elias. Diálogo e sinodalidade na ação missionária da Igreja: perspectivas a partir do sínodo da Amazônia. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 45-65, Jan./Abr. 2022, p. 47.

sinodalidade sintetiza e concretiza muitos aspectos da Igreja compreendida como comunhão.³⁸⁵ Nesse sentido, “como recepção das eclesiologias conciliares de Mistério e povo de Deus, sintetizadas na categoria de comunhão, cabe aos teólogos elaborar uma compreensão mais aprofundada das implicações teológicas e pastorais de uma Igreja que se entende toda sinodal.³⁸⁶ Sendo assim, é possível afirmar que a recepção criativa do Concílio Vaticano II para a atualidade, passa pelo aprofundamento da dimensão sinodal da Igreja. A “Igreja em saída para as periferias existenciais”, proposta pelo Papa Francisco na *Evangelii Gaudium*, empreende um processo de renovação/reforma eclesial estruturado em torno de dois aspectos inseparáveis do Mistério da Igreja: missão e sinodalidade.³⁸⁷ Trata-se de apostar em uma Igreja povo de Deus, que “caminha junto”, e evangeliza para atingir a totalidade do ser humano.³⁸⁸

Conclusão

Ao se tratar do contexto teológico de renovação anterior ao Concílio Vaticano II, percebe-se um anseio profundo de renovação eclesiológica que estava latente, e que encontrou no concílio um importante catalisador dos desejos de renovação da vida da Igreja. Com o Concílio Vaticano II, em especial, com a *Lumen Gentium*, percebe-se um superávit de consciência da Igreja em relação a si mesma e ao mundo, uma Igreja preocupada em diálogo dentro e fora de si mesma. Esse movimento de renovação eclesial desemboca no pós-concílio em diferentes dinâmicas comunionais, colegiais e sinodais, em que a participação de todo o povo de Deus se faz relevante para o progresso da ação evangelizadora da Igreja diante dos novos contextos pastorais.

O tema da colegialidade abriu espaço para uma dinâmica mais ampla de participação de todo o povo de Deus que se compreende como povo peregrino em caminho, que vive em comunhão entre si e com toda a humanidade. O resgate da sinodalidade como dimensão constitutiva e *mudus vivendi et operandi* de todo o povo de Deus, permite edificar uma Igreja participativa, onde todos os batizados se sentem corresponsáveis pela ação pastoral da Igreja. Onde todos participam é possível pensar um sentido de responsabilidade e de mútua pertença, rompendo com o paradoxo de católicos “praticantes” e “não-praticantes”. Na Igreja, todos são praticantes do Evangelho de Cristo, isso é o que configura a identidade e a missão da Igreja na atualidade.

Cabe refletir sobre as dinâmicas de participação na vida da Igreja, nas situações concretas de nossas comunidades eclesiais. Até que ponto se permite que a dinâmica sinodal, de fato, penetre os processos ministeriais e de decisão? A Igreja da escuta realmente se efetiva em todas as instâncias eclesiais? Como se acolhe o senso de fé do povo de Deus na ação evangelizadora da Igreja diante dos novos contextos socioculturais? A proposta de uma Igreja toda sinodal tem ajudado a superar as posturas clericalistas exercidas tanto por clérigos, quanto pelos fiéis leigos em nossas comunidades eclesiais? Estas e outras questões precisam nos incentivar a continuar

³⁸⁵ MIRANDA, Mario de França. Espírito Santo e sinodalidade. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 24-44, Jan./Abr. 2022, p. 26.

³⁸⁶ GOMES; BRUSTOLIN; DALL OSTO, 2023, p. 89.

³⁸⁷ AQUINO JÚNIOR, Francisco de. Sinodalidade como “dimensão constitutiva da Igreja”: retomando e aprofundando a eclesiologia conciliar. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 8-23, Jan./Abr. 2022, p. 9.

³⁸⁸ PIEPKE, Joaquim G. *A Igreja voltada para o homem: eclesiologia do povo de Deus no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1989, p. 131.

refletindo sobre a recepção da eclesiologia conciliar em tempos de Papa Francisco.

Para futuras pesquisas, cabe aprofundar: o valor do protagonismo dos leigos e das leigas na Igreja e na sociedade; o sentido teológico dos ministérios como serviços, na dinâmica da disponibilidade e gratuidade; uma eclesiologia de comunhão e participação que fomente o valor essencial da comunidade para a vida cristã na atualidade; a consciência de que a Igreja precisa se renovar continuamente para ser fiel aos apelos do Espírito; uma teologia contextual da Igreja local, como realidade inculturada, mistagógica, sinodal e servidora; uma compreensão da Tradição da Igreja como realidade dinâmica, em processo contínuo de *aggiornamento*, para prescindir de tradicionalismos e assumir uma fidelidade criativa ao coração do Evangelho.

Referências

ALBERIGO, Giuseppe. *Breve História do Concílio Vaticano II*. Aparecida: Santuário, 2006.

AQUINO JÚNIOR, Francisco de. Sinodalidade como “dimensão constitutiva da Igreja”: retomando e aprofundando a eclesiologia conciliar. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 8-23, Jan./Abr. 2022.

BÍBLIA. Português. *A Bíblia de Jerusalém*. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 2004.

BRIGHENTI, Agenor. Modelos de pastoral e eclesiológicos, em torno à renovação do Vaticano II. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 75, n. 298, p. 280-302, Abr./Jun. 2015.

CAUDURO, Mercio José; GOMES, Tiago de Fraga. Tradição da Igreja e renovação eclesial em tempos do pontificado de Francisco. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 16, n. 2, p. 274-292, 2024.

CODINA, Víctor. Eclesiologia do Vaticano II. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 45, n. 127, p. 461-472, Set./Dez. 2013.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. 2018. Disponível em: <https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_po.html>. Acesso em: 27 out. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Dogmática Lumen Gentium*: sobre a Igreja. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html>. Acesso em: 27 out. 2024.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo atual. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 27 out. 2024.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *Documento de Aparecida*: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: CNBB; São Paulo: Paulinas; Paulus, 2007.

FRANCISCO, Papa. Comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos

Bispos: Discurso do Santo Padre Francisco. Aula Paulo VI. 2015. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html>. Acesso em: 27 out. 2024.

FRANCISCO, Papa. *Exortação apostólica Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html>. Acesso em: 27 out. 2024.

GIBELLINI, Rosino. *A teologia do século XX*. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2012.

GOMES, Tiago de Fraga. A missão da Igreja em tempos de pandemia. *Encontros Teológicos*, Florianópolis, v. 36, n. 2, p. 337-353, Mai./Ago. 2021.

GOMES, Tiago de Fraga. O cuidado pastoral da Igreja como sinal de esperança em tempos de crise. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 323, p. 547-568, Set./Dez. 2022.

GOMES, Tiago de Fraga; BRUSTOLIN, Leomar Antônio; DALL OSTO, Leonardo Lucian. O caminho da Igreja: primado, colegialidade e sinodalidade. *Pistis e Praxis*, Curitiba, v. 15, n. 1, p. 83-95, Jan./Abr. 2023.

GOMES, Tiago de Fraga; FERNANDES, Rafael Martins. Igreja local e pequenas comunidades: um estudo no contexto das reflexões do episcopado latino-americano. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 56, n. 2, p. 427-452, 2024.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges. Igreja, o que dizes de ti mesma? E as eclesiologias. In: BRUSTOLIN, Leomar Antônio (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 97-123.

HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; GOMES, Tiago de Fraga. A Igreja como comunidade evangelizadora em busca da unidade. *Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 45, n. 3, p. 285-307, 2015.

JOSAPHAT, Carlos. Colegialidade. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (Coords). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p.149-153.

LIBANIO, João Batista. *Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira aproximação*. São Paulo: Loyola, 2005.

MADRIGAL, Santiago. *Conferencias episcopales para una Iglesia sinodal*. Maliaño: Sal Terrae, 2020a.

MADRIGAL, Santiago. *De pirâmides y poliedros: senãs de identidad del pontificado de Francisco*. Maliaño: Sal Terrae, 2020b.

MIRANDA, Mario de França. Espírito Santo e sinodalidade. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 24-44, Jan./Abr. 2022.

PIEPKE, Joaquim G. *A Igreja voltada para o homem: eclesiologia do povo de Deus no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1989.

REPOLE, Roberto. *O sonho de uma Igreja evangélica: a eclesiologia do Papa Francisco*. Brasília: CNBB, 2018. v. 4.



SOUZA, Ney de; GONÇALVES, Paulo Sérgio Lopes. *Catolicismo e sociedade contemporânea: do Concílio Vaticano I ao contexto histórico-teológico do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2013.

VALENTINI, Demétrio. O processo conciliar do Vaticano II e sua continuidade na vida da Igreja. In: BRUSTOLIN, Leomar Antônio (Org.). *50 anos do Concílio Vaticano II: recepção e interpretação*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012, p. 17-28.

VILLAR, José Ramón. A constituição dogmática *Lumen Gentium*. In: HACKMANN, Geraldo Luiz Borges; AMARAL, Miguel de Salis (Org.). *As Constituições do Vaticano II: ontem e hoje*. Brasília: CNBB, 2015, p. 141-199.

WOLFF, Elias. Comunhão. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes (Coords). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus; Paulinas, 2015, p. 163-169.

WOLFF, Elias. Diálogo e sinodalidade na ação missionária da Igreja: perspectivas a partir do sínodo da Amazônia. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 82, n. 321, p. 45-65, Jan./Abr. 2022.

XVI ASSEMBLEA GENERALE ORDINARIA DEL SINODO DEI VESCOVI. Per una Chiesa sinodale: comunione, partecipazione, missione. Documento finale. Seconda Sessione (2-27 ottobre 2024). Città del Vaticano, 2024.